



QUARTO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 37/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS
DE MINAS E A CASA DA ACOLHIDA

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 37/2024, celebrado em 17 de maio de 2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Prefeita em exercício Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileiro, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*198.*** SSP – DF, residente e domiciliada nesta cidade e a **CASA DA ACOLHIDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.883.534/0001-27, com sede a Rua JOSÉ FELIPE MELO, nº 40 – Bairro Cerrado, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela presidente Ailton Antonio de Oliveira, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº ***.022.***-** e Carteira de Identidade nº MG-**.581.*** SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.473 de 24/07/2023 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.593 de 21/12/2023, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.594 de 21/12/2023, **alterada pela Lei nº 8.653 de 02/05/2024 e Lei nº 8.776 de 19/12/2024, alterada pela Lei nº 9.020 de 10/10/2025**, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 ; consoante ao processo digital nº 26080-25-PAT-GOV e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, representando 48,00% sobre o valor total do Termo de Fomento original (Plano de Trabalho Subvenção R\$ 225.000,00), na seguinte dotação orçamentária:

R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções sociais Fonte: 01-0710-0000-0211 Transfer. Espec. Emenda Parl. – Dep. Lud Falcão os. (4.640)

1

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645

Email: centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br

Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



O valor do acréscimo será pago em 3 parcelas iguais a R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Fica condicionada a liberação da parcela subsequente à prestação de contas da parcela anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho com valor de R\$ 225.000,00:

Ficam alterados os itens:

2. Identificação do Responsável Legal pela OSC – altera-se os dados do presidente, conforme posse da diretoria atual;

3. Identificação do Projeto / Atividade - altera-se o período de execução para 30/01/2026. Inclui-se o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) repassado pelo Município referente ao ano de 2025, inclui-se o valor de Contrapartida para o ano de 2025 R\$ 19,47 (dezenove reais e quarenta e sete centavos) e o Valor Total passa a ser R\$ 550.487,73 (quinhentos e cinquenta, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos);

5.5. Forma de Execução das Atividades – Inclui-se o detalhamento de atividades dos profissionais, inclui-se profissionais, inclui-se detalhamentos de despesas;

5.7 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta – Inclui-se a função de Auxiliar Cuidador Social, Cuidador Social, Psicóloga, Assistente Social/Coordenadora;

6. Plano de aplicação e cronograma físico – financeiro - Inclui-se os valores de Pessoal e Encargos Sociais de R\$80.735,82 (oitenta mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), Material de Consumo de R\$ 17.228,01 (dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo) e os valores de Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica R\$ 10.055,64 (dez mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e o Valor Total para o ano de 2025 passa a ser R\$ 108.019,47 (cento e oito mil, dezenove reais e quarenta e sete centavos);

6.1.1 Social e Encargos Sociais – Inclui-se a função de Auxiliar Cuidador Social Auxiliar Cuidador Social, Cuidador Social, Psicóloga, Assistente Social/Coordenadora;

6.1.2 Material de Consumo – para o ano de 2025 altera-se a quantidade e valor das despesas. O valor de subtotal passa a ser R\$ 17.228,01 (dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo);

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica – as despesas sofrem as seguintes alterações:

- 01 Energia: altera-se o valor mensal para R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);
- 02 Água: altera-se o valor mensal para R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).
- Inclui-se: 03 Telefone, valor de R\$751,78 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
- 04 Contabilidade: mantém o valor mensal para R\$ 900,00 (novecentos reais).
- Inclui-se o valor total da despesa através do acréscimo e passa a ser R\$ 10.055,64 (dez mil, e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até **30/01/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Assina-se o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita Municipal
No exercício do cargo de Prefeita

CASA DA ACOLHIDA

Ailton Antonio de Oliveira
Presidente

4 aditivo ao termo de fomento 372024 casa da
acolhida1760469413964 11760471918126 pdf
Código do documento 8280cce1-292a-49fe-909e-05a66bfe718a



Assinaturas

Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Sandra Cristina Gomes da Silva

Thayse Aular
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Thayse Aular

Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
phsilveira@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Paulo Henrique Rabelo da Silveira

Eventos do documento

15 Oct 2025, 16:29:18

Documento 8280cce1-292a-49fe-909e-05a66bfe718a **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-15T16:29:18-03:00

15 Oct 2025, 16:33:15

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-15T16:33:15-03:00

15 Oct 2025, 16:37:50

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 56394) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2025-10-15T16:37:50-03:00

15 Oct 2025, 16:43:40

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 60318) - **Geolocalização: -18.6084918 -46.5102548** - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2025-10-15T16:43:40-03:00

15 Oct 2025, 16:54:17

AILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: casadaacolhida@ymail.com - IP: 191.54.66.92 (191-054-066-92.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 64078) - Documento de identificação informado: 044.022.646-50 - DATE_ATOM: 2025-10-15T16:54:17-03:00

15 Oct 2025, 17:08:58

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **phsilveira@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-10-15T17:08:58-03:00

15 Oct 2025, 17:09:26

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-10-15T17:09:26-03:00

15 Oct 2025, 17:12:45

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 17300) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2025-10-15T17:12:45-03:00

15 Oct 2025, 17:36:42

THAYSE AULAR **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 5726) - Documento de identificação informado: 038.282.666-30 - DATE_ATOM: 2025-10-15T17:36:42-03:00

15 Oct 2025, 17:40:22

PAULO HENRIQUE RABELO DA SILVEIRA **Aprovou** (d4cad098-24fb-4a7f-a064-96897ab54de1) - Email: phsilveira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 44096) - Documento de identificação informado: 060.046.316-80 - DATE_ATOM: 2025-10-15T17:40:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):93a1890419177e2b1875e18572e72a0d46ca6ad92ca64f992a2dc078284b8257
(SHA512):463a5cb752532487e6c6ce584491c00c4b0f0a76f40cde4416820f900d647b0165472516cc60432733f916cd697b18ac9dbac9de77c04a349301784da4447b71

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Casa da Acolhida Benvida

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado - Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social CASA DA ACOLHIDA	CNPJ 05.883.534/0001-27
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA JOSE FELIPE MELO, Nº 40	
Bairro CERRADO	Cidade PATOS DE MINAS/ MG
E-mail da Instituição CASADAACOLHIDA@YMAIL.COM	Site da instituição @casa_daacolhidabenvinda
Telefone 1 (34) 3823-3110	Telefone 2 (34) 9.9975-3136
Nº da conta corrente 78.866-X	Agencia 0190-2
	Telefone 3 ()
	Banco Brasil
	Operação

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome AILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA	CPF 044.022.646-50
Nº RG MG 115.814.34	Órgão Expedidor SSPMG
	Cargo/Função Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Adão Basílio de Brito n. 197	
Bairro Novo Horizonte	Cidade Patos de Minas
Telefone 1 (34) 9.9697-0360	Telefone 2 (34) 9.9975-3136
	Período de Mandato 15/06/2025 a 15/06/2026
	Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura de Patos de Minas e a Casa da Acolhida, visando a promoção da continuidade dos serviços prestados no Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes 02 a 12 anos. (Abrigo Institucional)	Nº de Beneficiários que serão atendidos 20 crianças e adolescentes
Período de Execução 03 meses (2025) 2º aditivo até 30/01/2026	Valor Recurso Município (R\$): 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) Valor Recurso do município 1º aditivo: 217.000,00 (duzentos e dezessete mil). Valor Recurso do município 2º aditivo: 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Abrangência Município de Patos de Minas	Valor contra partida da OSC: R\$ 468,25 (quatrocentos e oitenta e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Valor contra partida da OSC 1º aditivo: 0,01 (um centavo) Valor contra partida da OSC 2º aditivo:19,47 (dezenove reais e quarenta e sete centavos)



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

	<p>Valor total: R\$ 225.468,25 - Duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).</p> <p>Valor total 1º aditivo: 217.000,01 (duzentos e dezessete mil reais e um centavos)</p> <p>Valor total 2º aditivo: 108.019,47 (cento e oito mil e dezenove reais e quarenta e sete centavos)</p> <p>total 1º aditivo: R\$442.468,26 – quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).</p> <p>Valor total dos aditivos: 550.487,73 (quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)</p>
Justificativa O serviço de acolhimento institucional constitui uma modalidade de atendimento prevista pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Para que os direitos das crianças e adolescentes sejam assegurados, torna-se necessária a participação efetiva da sociedade civil, juntamente com o órgão público municipal, investindo esforços para que esse público tenha a proteção integral assegurada em lei. Neste sentido, propõe-se a parceria entre o município e a Casa da Acolhida, objetivando o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal. A decisão quanto à execução deste serviço se dá a partir de suas experiências com ações de socialização infanto-juvenil, focada na educação complementar e formação pessoal.	
Descrição do Projeto/Atividade A entidade Casa da Acolhida Benvinda, fundada em 16/09/2003, é uma associação civil beneficente, filantrópica e de assistência social, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado. A entidade funciona como abrigo provisório para menores de 0 a 12 anos de idade incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e ou/vulnerabilidade social. E com sede no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais. A entidade já vem executando Serviço Proteção Social Especial em parceria com o município de Patos de Minas, na modalidade de Abrigo Institucional de Criança e Adolescentes com disponibilidade de 20 vagas. Para atender os objetivos e princípios previstos no Sistema único de Assistência Social – SUAS, as atividades são desenvolvidas por equipes técnicas de referência e operacional contratadas pela instituição. Atualmente a Instituição possui um número de funcionários que compõem a equipe de atendimento no serviço referido, fato que implica uma grande despesa mensal com folha de pagamento e encargos trabalhistas. Salienta-se que tais números de funcionários são a quantidade mínima exigida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, garantindo assim, um atendimento de qualidade aos usuários.	<ul style="list-style-type: none">Principais ações na área de atuação: Desenvolver integralmente as potencialidades e



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

vivências;

- Fortalecer a cidadania, autonomia e reinserção social;
- Estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar; promovendo o bem estar e a busca do reestabelecimento e manutenção da saúde física e emocional;
- Projeto Pedagógico; com atividade escolares e alfabetização;
- Projeto de artesanato; onda as crianças acima de 10 anos, tem aprendido o ofício de crochê e confeccionado tapetes de linha.
- Interagir com o poder público municipal, com vistas a criar uma rede de proteção que possibilite capacitar às famílias de origem dos acolhidos com vistas à sua reiteração familiar em um ambiente seguro e saudável;
- Encaminhar os acolhidos para a rede de ensino e de saúde, de acordo com as especificidades;
- Foi firmado parceria com os grupos de estagiários de Psicologia do UNIPAM, a fim de:
 - ✓ Auxiliar crianças acolhidas nas dificuldades apresentadas na área educacional/escolar.
 - Fortalecer vínculos familiares por meio de chamadas de vídeo,
 - Desenvolver atividades recreativas, lúdicas e pedagógicas;
 - Prestar atendimento psicossocial aos acolhidos;
 - Realizar visitas domiciliares com equipe técnica, a fim de desenvolver plano de atendimento individual de cada acolhido.

Perfil/Público Atendido: abrigo provisório para menores de 0 a 12 anos de idade incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e ou/vulnerabilidade social. E com sede no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Forma de Acesso: Encaminhamentos pelo Conselho Tutelar de Patos de Minas e Vara de Infância e Adolescência da Comarca de Patos de Minas.

Dia/Horário/Periodicidade: Acolhimento Integral/24 horas por dia, todos os dias da semana.

Número de Atendidos: até 20 crianças/adolescentes com idades de 0 a 12 anos completos de ambos os sexos.

Interlocução com Rede Socioassistencial: Referência e Contra referência para acompanhamento e encaminhamentos durante o período de acolhimento da criança ou adolescente que seja referenciado pelos principais órgãos da rede socioassistencial do município - CRAS/ CREAS, UBS, VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - solicitação de acompanhamento das famílias dessas crianças, e também direcionamento para cursos e oficinas.

Metodologia de Trabalho:

- ✓ Manutenção do ambiente limpo e adequado
- ✓ Acolhimento/Recepção;
- ✓ Espaço para escuta da criança/adolescente;
- ✓ Espaço para escuta da família;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio a família na sua função protetiva;
- Cuidados Pessoais;



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

Orientação e acompanhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
Construção de Plano Individual e/ou familiar de atendimento;

- Orientação sócio familiar;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e organização da vida cotidiana;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização de outras políticas públicas, setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Direitos;
- Monitoramento e Avaliação do serviço;
- Visita Domiciliar;
- Trabalho em grupo com crianças/adolescentes;
- Trabalho em grupo com familiares.
- Oficinas de artes e Oficinas de reforço pedagógico;
- Momento de musicalização; Atividades esportivas e de lazer; Momento de Beleza;
- Assistência médica e odontológica, através de encaminhamentos e acompanhamento regular às consultas;
- Matrícula no ensino regular, e acompanhamentos da frequência e desempenho das crianças e adolescentes na Escola;
- Acompanhamento e avaliação nutricional sempre que se fizer necessário.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A Casa da Acolhida possui as seguintes, inscrições, títulos e experiências anteriores na execução do objeto:

- Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social de Patos de Minas (CMAS)
- Inscrição no Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Patos de Minas (CMDCA)
- Título de Utilidade Pública Municipal Nº 5.483/2004
- CEBAS
- Registro no CNEAS
- Credenciada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- Título de Utilidade Pública Estadual

5. SÍNTSE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado - Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casaadaacolhida@ymail.com

OBJETO:

- Acolher 20 crianças e adolescentes com idade de 0 a 12 anos incompletos de ambos os sexos, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

OBJETIVO GERAL:

- Acolher e assegurar proteção integral em caráter provisório e excepcional às crianças e adolescentes, em situação de risco eminente e/ou vulnerabilidade social e circunstancial e afastados de seus lares por decisão judicial em virtude de maus tratos, exposição à violência, abandono ou exclusão social.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Garantir atendimento adequado e de qualidade aos usuários, através da equipe técnica de referência.
- Garantir um ambiente acolhedor, oferecendo aos usuários uma forma de vida digna, buscando amenizar ao máximo as situações enfrentadas por estes, sejam situações de violência, maus tratos, abandono, etc.

5.2. Resultados esperados

Os resultados que se busca obter com a execução da parceria são:

- Continuidade e/ou manutenção dos serviços de acolhimento voltados às crianças e adolescentes que residem na instituição, as quais se encontravam em situação de vulnerabilidade social, rompimento de vínculos familiares e afetivos, situações de violência ou violação dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal.
- Acolher e garantir proteção integral aos usuários, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

5.3. Metas

- Manutenção do Serviço de Acolhimento a crianças e adolescentes. Garantindo uma qualidade dos serviços prestados a essas crianças em situação de risco e vulnerabilidade social. Onde atendemos em média 50 crianças por ano.

5.4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Serão beneficiados diariamente com este projeto 20 Crianças/adolescentes de 0 a 12 anos de idade ambos os sexos, encaminhadas à instituição, como medida protetiva Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, através Promotoria da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Patos de Minas.



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

5.5. Forma de execução das atividades

O Serviço de Acolhimento é realizado de forma integral/ 24 horas por dia, todos os dias da semana, com as características acima descritas no item 03 desse Plano de Trabalho.

O planejamento e execução das atividades seguem as normativas e orientações técnicas estabelecidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e Adolescente –ECA, Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA - Estatuto e Regimento Interno da entidade.

As ações são registradas e acompanhadas em um Plano de Atendimento Individual – PIA, e desenvolvidas pela equipe técnica institucional em parceria com a Vara da Infância e Juventude e demais órgãos de defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes.

O Plano de Trabalho contempla: Pagamento de Pessoal: 01 auxiliares de limpeza 12/36, 01 Assistente Social/Coordenadora 44 horas semanais, 01 Psicóloga 30 horas semanais, 05 Cuidadoras Sociais que trabalham 12/36, diurno e noturno, 04 Auxiliar de Cuidadora Social 12/36, 01 Auxiliar Cuidador Social 44 horas semanais,

06 cuidadoras Sociais e 4 auxiliares de cuidador Social

- ✓ Acolher e tratar afetivamente as crianças e/ou adolescentes residentes, Alimentar, encaminhar as crianças para as escolas, ajudar com rendimento escolar, garantir a realização das tarefas determinadas para manutenção do local (arrumação, limpeza, entre outras); Atividades externas, zelar pela saúde e cuidados pessoais dos abrigados (higiene dos dentes, roupas, trocas de fraldas, dentre outros); Dar medicações, organizar os armários das crianças, bom como seus pertences pessoais (roupas, calçados), (brinquedos e medicamentos); Organização do ambiente (sala, quartos, banheiro, cozinha e utensílios). Evitar que os abrigados fiquem sozinhos,

01 Auxiliares de Limpeza 12/36, diurno e noturno:

- ✓ Acolher e tratar afetivamente as crianças e/ou adolescentes residentes; Manter a cozinha e refeitório: armários, geladeira, freezer, mesa, todos os equipamentos e objetos em geral, limpos e organizados; Manter a dispensa organizada, verificando a validade dos alimentos; Cuidar de todo equipamento da cozinha, indicando à coordenação todas as manutenções a serem efetuadas; Elaborar o cardápio semanal com a coordenação, conforme as orientações nutricional; Informar a equipe técnica e institucional sobre os procedimentos na cozinha; Zelar pela higiene e limpeza de todas as dependências da casa, Participar das reuniões mensais com a equipe técnica.

01 Psicóloga 30 horas semanais, segunda a sexta-feira, horário flexível.

- ✓ Assessorar os demais membros da equipe operacional para melhor desempenho das ações programadas; Participar de estudos dos casos referentes aos acolhidos, com a elaboração de relatórios trimestrais; salvo mediante solicitação do Poder Judiciário e Ministério Público; Organizar cursos, palestras e outras atividades que promovam o desenvolvimento psicosocial das crianças e dos adolescentes; Orientação familiar; Atuar numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial; Elaborar os relatórios para encaminhamento aos órgãos do judiciário durante o acolhimento das crianças e dos adolescentes; Manter intercâmbio com a rede pública de atendimento às crianças e aos adolescentes; Elaborar em no máximo a cada 6 (seis) meses, o Plano de Atendimento Individual reavaliando a situação das crianças e/ou adolescentes inseridos no programa de acolhimento institucional para as audiências concentradas; Contribuir na elaboração e revisão do Projeto Político- Pedagógico; Preparar a criança/adolescente gradativamente para desligamento (maior idade ou reinserção familiar), e na inserção em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades de retorno à família de origem ou à família extensa ou ampliada; Elaboração de comunicado em caso de acolhimento em caráter excepcional e de urgência, devendo encaminhá-lo em até 2 (dois) dias úteis à autoridade judiciária. Compete ao Assistente Social e ao psicólogo efetuar visitas domiciliares e acompanhamento da família, bem como orientação familiar durante o tempo de acolhimento.



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

1 Coordenadora/Assistente Social 44 horas semanais de segunda a sexta-feira, das 9:00 horas as 18:00 horas, segunda a sexta-feira e regime de plantão.

- ✓ Representar o Programa de Acolhimento Institucional; Manter informada a Coordenação Geral de todos os assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional; Apresentar propostas de melhoria do Serviço de Acolhimento Institucional; Providenciar de imediato, solução para ocorrências, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e deste Regimento; Facilitar a interação entre a instituição, Conselho Tutelar, CMDCA, Juiz da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude e outros órgãos ligados ao atendimento à criança e ao adolescente; Cumprir e fazer cumprir, Resoluções da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as demais legislações aplicáveis; Requisitar em tempo, material de consumo; Delegar responsabilidades quando se fizerem necessárias; Promover reuniões mensais periódicas com a presença da Coordenadoria Geral, para troca de informações, orientações, deliberações; Responsabilizar-se pela guarda de documentos, mantendo em arquivo as correspondências expedidas e recebidas, a documentação de criação e os documentos pessoais e encaminhamentos das crianças e dos adolescentes, zelando pelas informações sigilosas; Promover com a equipe técnica e de apoio especializado discussões referentes à situação dos usuários do serviço de acolhimento, bem como analisar suas sugestões e propostas; Elaborar e revisar o projeto político-pedagógico; Manter o controle de materiais de consumo, tais como: gêneros alimentícios, higiene pessoal, limpeza, recebimento de mercadorias (controle de estoque, entrada e saída);

OBS: todas as funcionárias estão sob regime CLT.

- ✓ A Instituição serve Café da manhã, Almoço, café da tarde, jantar e uma fruta entre as principais refeições. O que justifica os materiais de consumo.
- ✓ Os gastos com gasolina são para: levar as crianças nos atendimentos médicos, oftalmológico, psicológicos e fonoaudióloga, exames laboratoriais, levar e buscar nas escolas, buscar doações, e para realizações de visitas domiciliares.
- ✓ O Contador é para realizar atividades contábeis da instituição,
- ✓ Os Materiais de limpeza, além da limpeza habitual são para o reforço da sanitização da instituição no combate ao covid 19. A instituição está se empenhando para garantir um ambiente saudável e seguro para as crianças que aqui residem e funcionárias. Aumentando o número de limpeza, álcool em gel na entrada e em todos os cômodos, sabonete líquido nos banheiros e lavabos, tapete com água sanitária na entrada, limpeza das doações que chegam ao abrigo, uso obrigatório de máscara e outros...
- ✓ Os gastos com Gás de cozinha são para garantir as refeições servidas.
- ✓ Água, Luz, telefone item também indispensáveis para o funcionamento da casa.

1º - ADITIVO 2025

5.5. Forma de execução das atividades

O Serviço de Acolhimento é realizado de forma integral/ 24 horas por dia, todos os dias da semana, com as características acima descritas no item 03 desse Plano de Trabalho.

O planejamento e execução das atividades seguem as normativas e orientações técnicas estabelecidas pela



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e Adolescente –ECA, Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA - Estatuto e Regimento Interno da entidade.

As ações são registradas e acompanhadas em um Plano de Atendimento Individual – PIA, e desenvolvidas pela equipe técnica institucional em parceria com a Vara da Infância e Juventude e demais órgãos de defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes.

O Plano de Trabalho contempla: Pagamento de Pessoal: Assistente Social/Coordenadora 44 horas semanais, Psicóloga 30 horas semanais, Cuidadoras Sociais que trabalham 12/36, diurno e noturno, Auxiliares de Cuidador Social 12/36.

cuidadoras Sociais e auxiliares de cuidadoras Sociais

- ✓ Acolher e tratar afetivamente as crianças e/ou adolescentes residentes, Alimentar, encaminhar as crianças para as escolas, ajudar com rendimento escolar, garantir a realização das tarefas determinadas para manutenção do local (arrumação, limpeza, entre outras); Atividades externas, zelar pela saúde e cuidados pessoais dos abrigados (higiene dos dentes, roupas, trocas de fraldas, dentre outros); Dar medicações, organizar os armários das crianças, bom como seus pertences pessoais (roupas, calçados), (brinquedos e medicamentos); Organização do ambiente (sala, quartos, banheiro, cozinha e utensílios). Evitar que os abrigados fiquem sozinhos,

Psicóloga 30 horas semanais, segunda a sexta-feira, horário flexível.

- ✓ Assessorar os demais membros da equipe operacional para melhor desempenho das ações programadas; Participar de estudos dos casos referentes aos acolhidos, com a elaboração de relatórios trimestrais; salvo mediante solicitação do Poder Judiciário e Ministério Público; Organizar cursos, palestras e outras atividades que promovam o desenvolvimento psicosocial das crianças e dos adolescentes; Orientação familiar; Atuar numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial; Elaborar os relatórios para encaminhamento aos órgãos do judiciário durante o acolhimento das crianças e dos adolescentes; Manter intercâmbio com a rede pública de atendimento às crianças e aos adolescentes; Elaborar em no máximo a cada 6 (seis) meses, o Plano de Atendimento Individual reavaliando a situação das crianças e/ou adolescentes inseridos no programa de acolhimento institucional para as audiências concentradas; Contribuir na elaboração e revisão do Projeto Político- Pedagógico; Preparar a criança/adolescente gradativamente para desligamento (maior idade ou reinserção familiar), e na inserção em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades de retorno à família de origem ou à família extensa ou ampliada; Elaboração de comunicado em caso de acolhimento em caráter excepcional e de urgência, devendo encaminhá-lo em até 2 (dois) dias úteis à autoridade judiciária. Compete ao Assistente Social e ao psicólogo efetuar visitas domiciliares e acompanhamento da família, bem como orientação familiar durante o tempo de acolhimento.

Coordenadora/Assistente Social 44 horas semanais de segunda a sexta-feira, das 9:00 horas as 18:00 horas, segunda a sexta-feira e regime de plantão.

- ✓ Representar o Programa de Acolhimento Institucional; Manter informada a Coordenação Geral de todos os assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional; Apresentar propostas de melhoria do Serviço de Acolhimento Institucional; Providenciar de imediato, solução para ocorrências, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e deste Regimento; Facilitar a interação entre a instituição, Conselho Tutelar, CMDCA, Juiz da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude e outros órgãos ligados ao atendimento à criança e ao adolescente; Cumprir e fazer cumprir, Resoluções da



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as demais legislações aplicáveis; Requisitar em tempo, material de consumo; Delegar responsabilidades quando se fizerem necessárias; Promover reuniões mensais periódicas com a presença da Coordenadoria Geral, para troca de informações, orientações, deliberações; Responsabilizar-se pela guarda de documentos, mantendo em arquivo as correspondências expedidas e recebidas, a documentação de criação e os documentos pessoais e encaminhamentos das crianças e dos adolescentes, zelando pelas informações sigilosas; Promover com a equipe técnica e de apoio especializado discussões referentes à situação dos usuários do serviço de acolhimento, bem como analisar suas sugestões e propostas; Elaborar e revisar o projeto político-pedagógico; Manter o controle de materiais de consumo, tais como: gêneros alimentícios, higiene pessoal, limpeza, recebimento de mercadorias (controle de estoque, entrada e saída);

OBS: todas as funcionárias estão sob regime CLT.

- ✓ A Instituição serve Café da manhã, Almoço, café da tarde, jantar e uma fruta entre as principais refeições. O que justifica os materiais de consumo.
- ✓ Os gastos com gasolina são para: levar as crianças nos atendimentos médicos, oftalmológico, psicológicos e fonoaudióloga, exames laboratoriais, levar e buscar nas escolas, buscar doações, e para realizações de visitas domiciliares.
- ✓ O Contador é para realizar atividades contábeis da instituição,
- ✓ Os Materiais de limpeza, além da limpeza habitual são para o reforço da sanitização da instituição no combate ao covid 19. A instituição está se empenhando para garantir um ambiente saudável e seguro para as crianças que aqui residem e funcionárias. Aumentando o número de limpeza, álcool em gel na entrada e em todos os cômodos, sabonete líquidos nos banheiros e lavabos, tapete com agua sanitária na entrada, limpeza das doações que chegam ao abrigo, uso obrigatório de máscara e outros...
- ✓ Os gastos com Gás de cozinha são para garantir as refeições servidas.

Água, Luz, telefone item também indispensáveis para o funcionamento da casa.

2º ADITIVO 1º - ADITIVO 2025

5.5. Forma de execução das atividades

O Serviço de Acolhimento é realizado de forma integral/ 24 horas por dia, todos os dias da semana, com as características acima descritas no item 03 desse Plano de Trabalho.

O planejamento e execução das atividades seguem as normativas e orientações técnicas estabelecidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e Adolescente –ECA, Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA - Estatuto e Regimento Interno da entidade.

As ações são registradas e acompanhadas em um Plano de Atendimento Individual – PIA, e desenvolvidas pela equipe técnica institucional em parceria com a Vara da Infância e Juventude e demais órgãos de defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes.



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

O Plano de Trabalho contempla: Pagamento de Pessoal: Assistente Social/Coordenadora 44 horas semanais, Psicóloga 30 horas semanais, Cuidadoras Sociais que trabalham 12/36, diurno e noturno, Auxiliares de Cuidador Social 12/36.

cuidadoras Sociais e auxiliares de cuidadoras Sociais

- ✓ Acolher e tratar afetivamente as crianças e/ou adolescentes residentes, Alimentar, encaminhar as crianças para as escolas, ajudar com rendimento escolar, garantir a realização das tarefas determinadas para manutenção do local (arrumação, limpeza, entre outras); Atividades externas, zelar pela saúde e cuidados pessoais dos abrigados (higiene dos dentes, roupas, trocas de fraldas, dentre outros); Dar medicações, organizar os armários das crianças, bem como seus pertences pessoais (roupas, calçados), (brinquedos e medicamentos); Organização do ambiente (sala, quartos, banheiro, cozinha e utensílios). Evitar que os abrigados fiquem sozinhos,

Psicóloga 30 horas semanais, segunda a sexta-feira, horário flexível.

- ✓ Assessorar os demais membros da equipe operacional para melhor desempenho das ações programadas; Participar de estudos dos casos referentes aos acolhidos, com a elaboração de relatórios trimestrais; salvo mediante solicitação do Poder Judiciário e Ministério Público; Organizar cursos, palestras e outras atividades que promovam o desenvolvimento psicosocial das crianças e dos adolescentes; Orientação familiar; Atuar numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial; Elaborar os relatórios para encaminhamento aos órgãos do judiciário durante o acolhimento das crianças e dos adolescentes; Manter intercâmbio com a rede pública de atendimento às crianças e aos adolescentes; Elaborar em no máximo a cada 6 (seis) meses, o Plano de Atendimento Individual reavaliando a situação das crianças e/ou adolescentes inseridos no programa de acolhimento institucional para as audiências concentradas; Contribuir na elaboração e revisão do Projeto Político- Pedagógico; Preparar a criança/adolescente gradativamente para desligamento (maior idade ou reinserção familiar), e na inserção em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades de retorno à família de origem ou à família extensa ou ampliada; Elaboração de comunicado em caso de acolhimento em caráter excepcional e de urgência, devendo encaminhá-lo em até 2 (dois) dias úteis à autoridade judiciária. Compete ao Assistente Social e ao psicólogo efetuar visitas domiciliares e acompanhamento da família, bem como orientação familiar durante o tempo de acolhimento.

Coordenadora/Assistente Social 44 horas semanais de segunda a sexta-feira, das 9:00 horas as 18:00 horas, segunda a sexta-feira e regime de plantão.

- ✓ Representar o Programa de Acolhimento Institucional; Manter informada a Coordenação Geral de todos os assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional; Apresentar propostas de melhoria do Serviço de Acolhimento Institucional; Providenciar de imediato, solução para ocorrências, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e deste Regimento; Facilitar a interação entre a instituição, Conselho Tutelar, CMDCA, Juiz da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude e outros órgãos ligados ao atendimento à criança e ao adolescente; Cumprir e fazer cumprir, Resoluções da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as demais legislações aplicáveis; Requisitar em tempo, material de consumo; Delegar responsabilidades quando se fizerem necessárias; Promover reuniões mensais periódicas com a presença da Coordenadoria Geral, para troca de informações, orientações, deliberações; Responsabilizar-se pela guarda de documentos, mantendo em arquivo as correspondências expedidas e recebidas, a documentação de criação e os documentos pessoais e encaminhamentos das crianças e dos adolescentes, zelando pelas informações sigilosas; Promover com a equipe técnica e de apoio especializado discussões referentes à situação dos usuários do serviço de



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

acolhimento, bem como analisar suas sugestões e propostas; Elaborar e revisar o projeto político-pedagógico; Manter o controle de materiais de consumo, tais como: gêneros alimentícios, higiene pessoal, limpeza, recebimento de mercadorias (controle de estoque, entrada e saída);

OBS: todas as funcionárias estão sob regime CLT.

- ✓ A Instituição serve Café da manhã, Almoço, café da tarde, jantar e uma fruta entre as principais refeições. O que justifica os materiais de consumo.
- ✓ Os gastos com gasolina são para: levar as crianças nos atendimentos médicos, oftalmológico, psicológicos e fonoaudióloga, exames laboratoriais, levar e buscar nas escolas, buscar doações, e para realizações de visitas domiciliares.
- ✓ O Contador é para realizar atividades contábeis da instituição,
- ✓ Os Materiais de limpeza, além da limpeza habitual são para o reforço da sanitização da instituição no combate ao covid 19. A instituição está se empenhando para garantir um ambiente saudável e seguro para as crianças que aqui residem e funcionárias. Aumentando o número de limpeza, álcool em gel na entrada e em todos os cômodos, sabonete líquidos nos banheiros e lavabos, tapete com agua sanitária na entrada, limpeza das doações que chegam ao abrigo, uso obrigatório de máscara e outros...
- ✓ Os gastos com Gás de cozinha são para garantir as refeições servidas.

Água, Luz, telefone item também indispensáveis para o funcionamento da casa.

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

METAS	INDICADORES DE ALCANCE DE RESULTADOS	FORMA DE VERIFICAÇÃO
1. Manutenção do Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes	- Pagamento de pessoal - Materiais de consumo - Pagamento pessoa Física ou Jurídica	- Contracheques; - Relatórios mensais de atendimentos; GFIP - Visita de monitoramento em Loco; - Notas fiscais;

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Função	Formação	Carga horária semanal
Assistente Social/coordenadora.....CLT	Ensino Superior	44h
Psicóloga.....CLT	Ensino Superior	30h
Cuidador Social-----CLT	Ensino superior	44h
Cuidador Social-----CLT	Ensino Médio	44h

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

Auxiliar Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Auxiliar Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Auxiliar de limpeza-----....-CLT	Ensino Médio	12/36

1º ADITIVO – 2025

Função	Formação	Carga horária semanal
Assistente Social/coordenadora.....CLT	Ensino Superior	44h
Psicóloga.....CLT	Ensino Superior	30h
Cuidador Social-----....-CLT	Ensino superior	12/36
Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Auxiliar Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Auxiliar Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social -----CLT	Ensino Médio	12/36

2º ADITIVO – 2025

Função	Formação	Carga horária semanal
Assistente Social/coordenadora.....CLT	Ensino Superior	44h
Psicóloga.....CLT	Ensino Superior	30h
Cuidador Social-----....-CLT	Ensino superior	12/36
Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Auxiliar Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Auxiliar Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Auxiliar Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Fundamental	12/36
Auxiliar Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Fundamental	12/36
Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social -----CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social-----....-CLT	Ensino Médio	12/36
Cuidador Social -----CLT	Ensino Médio	12/36

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 127.977,85
Material de Consumo	R\$ 74.854,78
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 22.635,62
Aluguel/Locação	
Materiais permanentes e obras	R\$
TOTAL	R\$ 225.468,25

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

1º ADITIVO 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 127.977,85
Material de Consumo	R\$ 67.626,52
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 21.395,64
Aluguel/Locação	
Materiais permanentes e obras	R\$
TOTAL	R\$ 217.000,01

2º ADITIVO 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 80.735,82
Material de Consumo	R\$ 17.228,01
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 10.055,64
Aluguel/Locação	
Materiais permanentes e obras	
TOTAL	R\$ 108.019,47

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Social e Encargos Sociais		Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor total das despesas
01	Assistente Social/coordenadora		07	4.024,38	28.170,66
02	Psicóloga		07	2.203,80	15.426,60
03	Cuidador Social		07	1.703,77	11.926,39
04	Cuidador Social		07	1.767,76	12.374,32
05	Cuidador Social		07	1.767,76	12.374,32
06	Cuidador Social		07	1.703,77	11.926,39
07	Auxiliar Cuidador Social		07	1.703,77	11.926,39
08	Auxiliar Cuidador Social		07	1.703,77	11.926,39
09	Auxiliar de limpeza		07	1.703,77	11.926,39
	SUBTOTAL (mensal)			18.282,55	

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

TOTAL das despesas (08 meses)	R\$ 127.977,85
-------------------------------	----------------

1º ADITIVO (2025)

6.1.1 Social e Encargos Sociais

Item	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor total das despesas
01	Assistente Social/coordenadora	07	4.024,38	28.170,66
02	Psicóloga	07	2.203,80	15.426,60
03	Cuidador Social	07	1.703,77	11.926,39
04	Cuidador Social	07	1.767,76	12.374,32
05	Cuidador Social	07	1.767,76	12.374,32
06	Cuidador Social	07	1.703,77	11.926,39
07	Auxiliar Cuidador Social	07	1.703,77	11.926,39
08	Auxiliar Cuidador Social	07	1.703,77	11.926,39
09	Cuidador Social	07	1.703,77	11.926,39
SUBTOTAL (mensal)				18.282,55
TOTAL das despesas (08 meses)				R\$ 127.977,85

2º ADITIVO 2025

6.1.1 Social e Encargos Sociais

Item	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor total das despesas
01	Assistente Social/coordenadora	03	4.304,53	12913,59
02	Psicóloga	03	2.388,77	7166,31
03	Cuidador Social	03	1.831,72	5495,16
04	Cuidador Social	03	1.831,85	5495,55
05	Cuidador Social	03	1.900,79	5702,37
06	Cuidador Social	03	1.831,85	5495,55
07	Cuidador Social	03	1.831,85	5495,55
08	Cuidador Social	03	1.831,85	5495,55
09	Cuidador Social	03	1.831,72	5495,16
10	Auxiliar de Cuidar Social	03	1.831,72	5495,16
11	Auxiliar Cuidador Social	03	1.831,72	5495,16
12	Auxiliar Cuidador Social	03	1.831,72	5495,16
13	Auxiliar Cuidador Social	03	1.831,85	5495,55
SUBTOTAL (mensal)				R\$ 26.911,94
TOTAL das despesas				R\$ 80.735,82

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

6.1.2 Material de consumo

Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde prod.	Valor Unit.	Valor mensal	Valor Total da despesa
GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. DE LIMPEZA						
01	LINGUIÇA SUÍNO KG	7	20	R\$16,98	R\$ 48,51	R\$ 339,60
02	LINGUIÇA DE FRANGO KG	7	20	R\$23,98	R\$ 68,51	R\$ 479,60
03	ACÉM KG	7	20	R\$22,99	R\$ 65,69	R\$ 459,80
04	FRANGO INTEIRO KG	7	30	R\$8,99	R\$ 38,53	R\$ 269,70
05	SALSICHA KG	7	25	R\$7,99	R\$ 28,54	R\$ 199,75
06	SUAN DE PORCO KG	7	25	R\$5,90	R\$ 21,07	R\$ 147,50
07	COXA SOBRECOXA FRANGO KG	7	60	R\$7,99	R\$ 68,49	R\$ 479,40
08	LOMBO SUÍNO KG	7	20	R\$17,99	R\$ 51,40	R\$ 359,80
09	FILÉ PEITO FRANGO KG	7	50	R\$12,99	R\$ 92,79	R\$ 649,50
10	RECORTE COSTELA SUÍNA KG	7	20	R\$17,99	R\$ 51,40	R\$ 359,80
11	PERNIL KG	7	10	R\$17,99	R\$ 25,70	R\$ 179,90
12	MAÇÃ DE PEITO KG	7	15	R\$25,99	R\$ 55,69	R\$ 389,85
13	BISTECA KG	7	15	R\$18,98	R\$ 40,67	R\$ 284,70
14	FÍGADO BOVINO KG	7	10	R\$7,99	R\$ 11,41	R\$ 79,90
15	PÉ DE FRANGO KG	7	10	R\$3,99	R\$ 5,70	R\$ 39,90
16	BACON KG	7	10	R\$25,99	R\$ 37,13	R\$ 259,90
17	CALABRESA KG	7	10	R\$18,99	R\$ 27,13	R\$ 189,90
18	PRESUNTO FAT KG	7	10	R\$22,99	R\$ 32,84	R\$ 229,90
19	QUEIJO MUÇARELA FAT. KG	7	10	R\$29,99	R\$ 42,84	R\$ 299,90
20	MORTADELA DEF. FAT.KG	7	10	R\$21,98	R\$ 31,40	R\$ 219,80
21	QUEIJO RALADO 500G	7	100	R\$21,99	R\$ 314,14	R\$ 2.199,00
22	QUEIJO MINAS ARTESANAL KG	7	10	R\$44,98	R\$ 64,26	R\$ 449,80
23	MANGA KG	7	10	R\$6,99	R\$ 9,99	R\$ 69,90
24	MAMÃO KG	7	20	R\$3,99	R\$ 11,40	R\$ 79,80
25	BANANA PRATA KG	7	100	R\$10,98	R\$ 156,86	R\$ 1.098,00
26	BANANA MAÇÃ KG	7	100	R\$14,99	R\$ 214,14	R\$ 1.499,00
27	BANANA NANICA KG	7	60	R\$3,98	R\$ 34,11	R\$ 238,80
28	MELANCIA KG	7	60	R\$2,99	R\$ 25,63	R\$ 179,40
29	MELÃO KG	7	30	R\$5,99	R\$ 25,67	R\$ 179,70
30	MAÇÃ NACIONAL KG	7	60	R\$9,99	R\$ 85,63	R\$ 599,40
31	LARANJA KG	7	50	R\$5,99	R\$ 42,79	R\$ 299,50
32	LIMÃO EXTRA KG	7	30	R\$2,99	R\$ 12,81	R\$ 89,70
33	UVA BD. 500G	7	30	R\$10,98	R\$ 47,06	R\$ 329,40
34	MORANGO BD. 250G	7	20	R\$6,98	R\$ 19,94	R\$ 139,60
35	CAQUI BD. 500G	7	5	R\$11,90	R\$ 8,50	R\$ 59,50
36	KIWI BD. 650G	7	5	R\$34,99	R\$ 24,99	R\$ 174,95
37	PÊRA KG	7	60	R\$19,98	R\$ 171,26	R\$ 1.198,80
38	MEXERICA KG	7	40	R\$7,98	R\$ 45,60	R\$ 319,20
39	ABACAXI UNIDADE	7	40	R\$7,99	R\$ 45,66	R\$ 319,60
		7	10	R\$66,00	R\$ 99,99	R\$ 699,90



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

41	COCO SECO KG	7	10	R\$3,98	R\$ 5,69	R\$	39,80
42	ALFACE UNIDADE	7	100	R\$3,49	R\$ 49,86	R\$	349,00
43	COUVE UNIDADE	7	30	R\$11,9	R\$ 51,00	R\$	357,00
44	BRÓCOLIS	7	30	R\$5,99	R\$ 25,67	R\$	179,70
45	REPOLHO KG	7	30	R\$5,99	R\$ 25,67	R\$	179,70
46	PEPINO KG	7	30	R\$10,98	R\$ 47,06	R\$	329,40
47	CARÁ KG	7	30	R\$2,99	R\$ 12,81	R\$	89,70
48	ABÓBORA CABOTIÁ KG	7	30	R\$3,98	R\$ 17,06	R\$	119,40
49	BETERRABA KG	7	10	R\$8,99	R\$ 12,84	R\$	89,90
50	TOMATE	7	50	R\$3,98	R\$ 28,43	R\$	199,00
51	BATATA DOCE KG	7	15	R\$19,99	R\$ 42,84	R\$	299,85
52	GENGIBRE KG	7	5	R\$19,90	R\$ 14,21	R\$	99,50
53	ALHO GRANEL KG	7	30	R\$5,99	R\$ 25,67	R\$	179,70
54	MILHO VERDE BD. 800G	7	30	R\$5,99	R\$ 25,67	R\$	179,70
55	BATATA KG	7	60	R\$8,99	R\$ 77,06	R\$	539,40
56	CENOURA KG	7	50	R\$10,98	R\$ 78,43	R\$	549,00
57	CHUCHU KG	7	20	R\$7,99	R\$ 22,83	R\$	159,80
58	INHAME KG	7	20	R\$12,98	R\$ 37,09	R\$	259,60
59	CEBOLA KG	7	60	R\$4,99	R\$ 42,77	R\$	299,40
60	JILÓ KG	7	5	R\$9,90	R\$ 7,07	R\$	49,50
61	MANDIOCA KG	7	20	R\$6,99	R\$ 19,97	R\$	139,80
62	OVOS BCO CARTEL A 30 UNIDADES	7	60	R\$19,98	R\$ 171,26	R\$	1.198,80
63	ARROZ 5 KG	7	30	R\$31,99	R\$ 137,10	R\$	959,70
64	FEIJÃO 1 KG	7	50	R\$6,99	R\$ 49,93	R\$	349,50
65	AÇÚCAR 5KG	7	70	R\$16,99	R\$ 169,90	R\$	1.189,30
66	CAFÉ 500G	7	50	R\$17,99	R\$ 128,50	R\$	899,50
67	ÓLEO 900ML	7	100	R\$5,79	R\$ 82,71	R\$	579,00
68	POLVILHO DOCE 1 KG	7	100	R\$12,98	R\$ 185,43	R\$	1.298,00
69	TAPIOCA 500G	7	10	R\$4,99	R\$ 7,13	R\$	49,90
70	FARINHA DE TRIGO 1 KG	7	100	R\$4,99	R\$ 71,29	R\$	499,00
71	MISTURA PARA BOLO 400G	7	100	R\$4,19	R\$ 59,86	R\$	419,00
72	FERMENTO EM PÓ 250G	7	20	R\$11,99	R\$ 34,26	R\$	239,80
73	AMIDO DE MILHO CX 500G	7	20	R\$12,98	R\$ 37,09	R\$	259,60
74	FAROFA TEMPERADA 300G	7	20	R\$7,99	R\$ 22,83	R\$	159,80
75	FARINHA DE MANDIOCA 500G	7	20	R\$6,98	R\$ 19,94	R\$	139,60
76	FARINHA DE MILHO 500G	7	20	R\$5,90	R\$ 16,86	R\$	118,00
77	AZEITONA C CAROÇO 500G	7	10	R\$12,99	R\$ 18,56	R\$	129,90
78	MILHO LATA 170G	7	20	R\$3,99	R\$ 11,40	R\$	79,80
79	VINAGRE DE ÁLCOOL	7	10	R\$2,99	R\$ 4,27	R\$	29,90
80	VINAGRE DE MAÇÃ	7	10	R\$11,98	R\$ 17,11	R\$	119,80
81	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	7	15	R\$19,98	R\$ 42,81	R\$	299,70
82	MILHO PARA PIPOCA 500G	7	20	R\$5,95	R\$ 17,00	R\$	119,00
83	CANJICA AMARELA 500G	7	10	R\$3,59	R\$ 5,13	R\$	35,90
84	AMENDOIM 500G	7	10	R\$8,99	R\$ 12,84	R\$	89,90
85	KETCHUP 400G TRAD.	7	20	R\$7,99	R\$ 22,83	R\$	159,80
86	MAIONESE 500G TRAD.	7	30	R\$10,98	R\$ 47,06	R\$	329,40

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

87	EXTRATO DE TOMATE 340G	7	50	R\$7,90	R\$ 56,43	R\$ 395,00
88	MACARRÃO PARA LAZANHA	7	10	R\$9,98	R\$ 14,26	R\$ 99,80
89	MOLHO DE TOMATE SACHE 340G	7	60	R\$1,59	R\$ 13,63	R\$ 95,40
90	CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG	7	10	R\$27,98	R\$ 39,97	R\$ 279,80
91	PIMENTA DO REINO 30G	7	10	R\$3,49	R\$ 4,99	R\$ 34,90
92	PIMENTA MALAGUETA 30G	7	10	R\$6,99	R\$ 9,99	R\$ 69,90
93	PÁPRICA PICANTE 20G	7	10	R\$2,99	R\$ 4,27	R\$ 29,90
94	COLORAL 30G	7	10	R\$3,99	R\$ 5,70	R\$ 39,90
95	ORÉGANO 30G	7	20	R\$5,99	R\$ 17,11	R\$ 119,80
96	TEMPERO ALHO E SAL 1 KG	7	30	R\$9,98	R\$ 42,77	R\$ 299,40
97	TEMPEROS DIVERSOS 60G (CARNES, SALADAS, FEIJÃO)	7	60	R\$3,49	R\$ 29,91	R\$ 209,40
98	BICARBONATO 1 KG	7	10	R\$14,99	R\$ 21,41	R\$ 149,90
99	BATATA PALHA 1KG	7	30	R\$4,98	R\$ 21,34	R\$ 149,40
100	GELATINA SEM SABOR 24G	7	10	R\$8,98	R\$ 12,83	R\$ 89,80
101	CREME DE LEITE 200G	7	70	R\$2,49	R\$ 24,90	R\$ 174,30
102	LEITE CONDENSADO 395G	7	50	R\$4,99	R\$ 35,64	R\$ 249,50
103	COCO RALADO 100G	7	20	R\$3,69	R\$ 10,54	R\$ 73,80
104	ACHOCOLATADO 800G	7	30	R\$13,99	R\$ 59,96	R\$ 419,70
105	CHOCOLATE GRANULADO 150G	7	5	R\$24,98	R\$ 17,84	R\$ 124,90
106	CEREAL INFANTIL REFIL 230G	7	10	R\$6,99	R\$ 9,99	R\$ 69,90
107	AVEIA FLOCOS FINOS 450G	7	10	R\$13,98	R\$ 19,97	R\$ 139,80
108	GRANOLA TRADICIONAL 300G	7	10	R\$6,99	R\$ 9,99	R\$ 69,90
109	MEL 280G	7	5	R\$15,98	R\$ 11,41	R\$ 79,90
110	LEITE EM PÓ 400G	7	10	R\$12,98	R\$ 18,54	R\$ 129,80
111	LEITE DE COCO 200ML	7	20	R\$4,49	R\$ 12,83	R\$ 89,80
112	LEITE LONGA VIDA 1L	7	100	R\$3,99	R\$ 57,00	R\$ 399,00
113	BISCOITO MAISENA	7	20	R\$5,50	R\$ 15,71	R\$ 110,00
114	BISCOITO RECHEADO 130G	7	30	R\$3,25	R\$ 13,93	R\$ 97,50
115	BISCOITO ÁGUA E SAL 375G	7	20	R\$6,65	R\$ 19,00	R\$ 133,00
116	PÃO BISNAGUINHA 240G	7	20	R\$5,99	R\$ 17,11	R\$ 119,80
117	TORRADA TRADICIONAL 142G	7	10	R\$21,90	R\$ 31,29	R\$ 219,00
118	PÃO DE FORMA 450G	7	30	R\$5,99	R\$ 25,67	R\$ 179,70
119	PÃO INTEGRAL 400G	7	20	R\$18,98	R\$ 54,23	R\$ 379,60
120	PÃO FRANCES KG	7	50	R\$14,90	R\$ 106,43	R\$ 745,00
121	BOLO DE ANIVERSÁRIO KG	7	20	R\$39,32	R\$ 112,34	R\$ 786,40
122	MASSA PARA PASTEL 500G	7	10	R\$6,49	R\$ 9,27	R\$ 64,90
123	MANTEIGA 500G	7	10	R\$9,99	R\$ 14,27	R\$ 99,90
124	MARGARINA TRAD. C/ SAL 500G	7	50	R\$9,99	R\$ 71,36	R\$ 499,50
125	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	7	20	R\$7,99	R\$ 22,83	R\$ 159,80
126	IOGURTE NATURAL 170G	7	10	R\$5,99	R\$ 8,56	R\$ 59,90
127	IOGURTE BANDEJA C/ 6	7	30	R\$5,49	R\$ 23,53	R\$ 164,70
128	REFRIGERANTE 2L	7	50	R\$5,99	R\$ 42,79	R\$ 299,50
129	SUCO NÉCTAR 1 L	7	50	R\$4,68	R\$ 33,43	R\$ 234,00
130	SUCO NAT. 500 ML MARACUJÁ	7	30	R\$10,98	R\$ 47,06	R\$ 329,40
131	ÁGUA DE COCO 1 LITRO	7	20	R\$6,99	R\$ 19,97	R\$ 139,80
132	REFRESCO EM PÓ 240G	7	100	R\$2,99	R\$ 42,71	R\$ 299,00

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	R\$	Total
133	MACARRÃO INSTANTÂNEO	7	100	R\$1,39	R\$ 19,86	R\$	139,00
134	SOPÃO 195G	7	20	R\$9,98	R\$ 28,51	R\$	199,60
135	PÓ PARA SORVETE 150G	7	10	R\$9,98	R\$ 14,26	R\$	99,80
136	EMULSIFICANTE P SORVETE	7	10	R\$12,98	R\$ 18,54	R\$	129,80
137	COBERTURA DE SORVETE	7	10	R\$10,98	R\$ 15,69	R\$	109,80
138	COADOR DE CAFÉ TAM G	7	10	R\$9,90	R\$ 14,14	R\$	99,00
139	GARFO DESCARTÁVEL REF	7	10	R\$4,99	R\$ 7,13	R\$	49,90
140	COLHER DESCARTÁVEL REF	7	30	R\$6,98	R\$ 29,91	R\$	209,40
141	PRATO DESCARTÁVEL 10UN	7	50	R\$1,99	R\$ 14,21	R\$	99,50
142	COPO DESCARTÁVEL 200ML	7	50	R\$6,49	R\$ 46,36	R\$	324,50
143	VELA ANIVERSÁRIO	7	20	R\$8,98	R\$ 25,66	R\$	179,60
144	PAPEL ALUMÍNIO 45x7 CM 5M	7	10	R\$4,99	R\$ 7,13	R\$	49,90
145	SACO P FREEZER 5L	7	10	R\$12,98	R\$ 18,54	R\$	129,80
146	PAPEL FILME 30 METROS	7	10	R\$7,99	R\$ 11,41	R\$	79,90
147	PAPEL TOALHA	7	20	R\$5,98	R\$ 17,09	R\$	119,60
148	GUARDANAPO DE PAPEL 50UN	7	30	R\$1,98	R\$ 8,49	R\$	59,40
149	PALITO DE DENTE 100UN	7	11	R\$0,99	R\$ 1,56	R\$	10,89
150	PILHA AAA C/4	7	30	R\$6,99	R\$ 29,96	R\$	209,70
151	SAQUINHO P REFRESCO 100UN	7	30	R\$5,95	R\$ 25,50	R\$	178,50
152	CAIXA DE FÓSFORO	7	10	R\$3,99	R\$ 5,70	R\$	39,90
153	ABSORVENTE 16 UM C/ ABAS	7	40	R\$6,99	R\$ 39,94	R\$	279,60
154	LOÇÃO HIDRATANTE 500 ML	7	20	R\$7,99	R\$ 22,83	R\$	159,80
155	TOALHA UMEDECIDA C100 UN	7	50	R\$13,98	R\$ 99,86	R\$	699,00
156	ESCOVA DE DENTE	7	50	R\$9,98	R\$ 71,29	R\$	499,00
157	FIO DENTAL	7	20	R\$5,69	R\$ 16,26	R\$	113,80
158	SHAMPOO	7	30	R\$9,48	R\$ 40,63	R\$	284,40
159	CONDICIONADOR	7	30	R\$11,98	R\$ 51,34	R\$	359,40
160	CREME DE PENTEAR	7	30	R\$9,98	R\$ 42,77	R\$	299,40
161	SHAMPOO BEBÊ 200ML	7	20	R\$12,98	R\$ 37,09	R\$	259,60
162	CONDICIONADOR BEBÊ 200ML	7	10	R\$15,98	R\$ 22,83	R\$	159,80
163	CREME DENTAL SEM FLUOR	7	30	R\$5,95	R\$ 25,50	R\$	178,50
164	FRALDA DESC. 32UN	7	50	R\$27,99	R\$ 199,93	R\$	1.399,50
165	PROTECTOR SOLAR FPS 60 200ML	7	5	R\$44,90	R\$ 32,07	R\$	224,50
166	BUCHA PARA BANHO C 3UN	7	50	R\$2,99	R\$ 21,36	R\$	149,50
167	SABONETE 90G	7	50	R\$1,59	R\$ 11,36	R\$	79,50
168	CREME DENTAL 90G	7	30	R\$2,79	R\$ 11,96	R\$	83,70
169	DESODORANTE ROLLON	7	20	R\$6,99	R\$ 19,97	R\$	139,80
170	ACETONA	7	5	R\$6,99	R\$ 4,99	R\$	34,95
171	ALGODÃO 50G	7	5	R\$1,99	R\$ 1,42	R\$	9,95
172	COTONETES 75G	7	10	R\$4,99	R\$ 7,13	R\$	49,90
173	PENTE PARA CABELO	7	20	R\$9,98	R\$ 28,51	R\$	199,60
174	PRESTO BARBA C/2 UNIDADES	7	10	R\$4,99	R\$ 7,13	R\$	49,90
175	ESCOVA PARA CABELO	7	10	R\$16,90	R\$ 24,14	R\$	169,00
176	PAPEL HIGIÊNICO COM 12UN	7	60	R\$13,98	R\$ 119,83	R\$	838,80
177	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	7	10	R\$16,98	R\$ 24,26	R\$	169,80
178	INSETICIDA	7	10	R\$13,99	R\$ 19,99	R\$	139,90
179	BUCHA PARA LOUÇA C4 UN	7	30	R\$4,75	R\$ 20,36	R\$	142,50

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado - Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casaadaacolhida@ymail.com

180	LÂMINA DE AÇO	7	100	R\$2,19	R\$ 31,29	R\$ 219,00
181	DETERGENTE LÍQ. 500ML	7	100	R\$2,19	R\$ 31,29	R\$ 219,00
182	SABÃO EM PÓ 2KG	7	100	R\$16,99	R\$ 242,71	R\$ 1.699,00
183	SABÃO EM BARRA 1KG	7	50	R\$6,99	R\$ 49,93	R\$ 349,50
184	ÁGUA SANITÁRIA 5L	7	30	R\$10,98	R\$ 47,06	R\$ 329,40
185	AMACIANTE 5L	7	30	R\$16,98	R\$ 72,77	R\$ 509,40
186	DESINFETANTE 2L	7	60	R\$5,99	R\$ 51,34	R\$ 359,40
187	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	7	30	R\$2,29	R\$ 9,81	R\$ 68,70
188	ALVEJANTE EM PÓ REFIL 400G	7	20	R\$21,99	R\$ 62,83	R\$ 439,80
189	SODA CÁUSTICA 1KG	7	5	R\$14,98	R\$ 10,70	R\$ 74,90
190	ÁLCOOL 70% LÍQ. 1L	7	20	R\$8,69	R\$ 24,83	R\$ 173,80
191	ÁLCOOL GEL 70% 420G	7	20	R\$10,98	R\$ 31,37	R\$ 219,60
192	ESSÊNCIA DE LIMPEZA 140ML	7	20	R\$9,98	R\$ 28,51	R\$ 199,60
193	PULVERIZADOR SPRAY	7	5	R\$6,98	R\$ 4,99	R\$ 34,90
194	SACO DE LIXO 5 UN 100L	7	30	R\$7,99	R\$ 34,24	R\$ 239,70
195	SACO DE LIXO 10 UN 30L	7	30	R\$7,99	R\$ 34,24	R\$ 239,70
196	LUVA PARA LIMPEZA PESADA	7	20	R\$19,98	R\$ 57,09	R\$ 399,60
197	RODO	7	5	R\$24,98	R\$ 17,84	R\$ 124,90
198	VASSOURA	7	10	R\$ 17,98	R\$ 25,69	R\$ 179,80
199	PANO DE PRATO	7	20	R\$6,99	R\$ 19,97	R\$ 139,80
200	PANO DE CHÃO	7	20	R\$6,98	R\$ 19,94	R\$ 139,60
201	FORMA DE ALUMÍNIO	7	5	R\$36,90	R\$ 26,36	R\$ 184,50
202	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA	7	5	R\$64,98	R\$ 46,41	R\$ 324,90
203	JARRA DE PLÁSTICO 4L	7	5	R\$29,80	R\$ 21,29	R\$ 149,00
204	GARRAFA DE CAFÉ 1L	7	3	R\$29,98	R\$ 12,85	R\$ 89,94
205	VELA P FILTRO	7	10	R\$11,98	R\$ 17,11	R\$ 119,80
206	CHUVEIRO MAX DUCHA	7	5	R\$79,80	R\$ 57,00	R\$ 399,00
207	BORRACHA P PANELA DE PRESSÃO 7L	7	5	R\$4,98	R\$ 3,56	R\$ 24,90
208	CADEADO COM CHAVE	7	5	R\$49,90	R\$ 35,64	R\$ 249,50
209	ISQUEIRO CHAMA MAX	7	5	R\$5,97	R\$ 4,26	R\$ 29,85
210	ÁGUA MINERAL 500 ML	7	10	R\$1,19	R\$ 1,70	R\$ 11,90
211	TALHERES	7	2	R\$79,90	R\$ 25,71	R\$ 179,96
212	COPO DE VIDRO AMERICANO	7	20	R\$1,29	R\$ 3,69	R\$ 25,80
213	BALDE	7	5	R\$6,99	R\$ 4,99	R\$ 34,95
214	PRATO DURALEX	7	20	R\$5,99	R\$ 17,11	R\$ 119,80
215	CHINELO INFANTIL	7	25	R\$39,80	R\$ 142,14	R\$ 995,00
216	CHINELO ADULTO	7	15	R\$39,98	R\$ 85,67	R\$ 599,70
217	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	7	2	R\$69,98	R\$ 19,99	R\$ 139,96
218	GARRAFA TÉRMICO 5L	7	1	R\$39,98	R\$ 5,71	R\$ 39,98
219	AMEIXA KG	7	5	R\$17,99	R\$ 12,85	R\$ 89,95
220	PÊSSEGO KG	7	5	R\$8,98	R\$ 6,41	R\$ 44,90
221	CEBOLINHA MAÇÔ	7	5	R\$2,99	R\$ 2,14	R\$ 14,95
222	SALSINHA MAÇÔ	7	3	R\$3,99	R\$ 1,71	R\$ 11,97
223	ALHO PORÓ KG	7	6	R\$3,99	R\$ 3,42	R\$ 23,94
224	ABOBRENA VERDE KG	7	22	R\$6,99	R\$ 21,97	R\$ 153,78
225	GELATINA SABORES 20G	7	10	R\$0,99	R\$ 1,41	R\$ 9,90

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

226	CAIXA DE BOMBONS 250G	7	10	R\$12,98	R\$ 18,54	R\$ 129,80
VALOR TOTAL.....				R\$ 2.769,96	6.600,09	R\$ 59.380,66
01	GÁS COZINHA	07	32	90,00	411,42	R\$ 2.880,00
01	GASOLINA COMUM LITRO	07	319,00 L	5,64	1.799,16	R\$ 12.594,12
TOTAL GERAL.....						R\$ 74.854,78

1 ADITIVO 2025

Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde prod.	Valor Unit.	Valor Total da despesa
GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. DE LIMPEZA					
01	LINGUIÇA SUÍNO KG	7	40	R\$ 15,99	R\$ 639,60
02	LINGUIÇA DE FRANGO KG	7	40	R\$ 23,98	R\$ 959,20
03	ACÉM KG	7	20	R\$ 28,99	R\$ 579,80
04	FRANGO INTEIRO KG	7	5	R\$ 10,99	R\$ 54,95
05	SALSICHA KG	7	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
06	SUAN DE PORCO KG	7	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95
07	COXA SOBRE COXA FRANGO KG	7	65	R\$ 7,99	R\$ 519,35
08	LOMBO SUÍNO KG	7	10	R\$ 22,99	R\$ 229,90
09	FILÉ PEITO FRANGO KG	7	65	R\$ 19,99	R\$ 1.299,35
10	RECORTE COSTELA SUÍNA KG	7	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
11	PERNIL KG	7	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
12	MAÇÃ DE PEITO KG	7	15	R\$ 29,99	R\$ 449,85
13	BISTECA KG	7	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
14	FÍGADO BOVINO KG	7	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
15	PÉ DE FRANGO KG	7	2	R\$ 7,99	R\$ 15,98
16	BACON KG	7	10	R\$ 34,99	R\$ 349,90
17	CALABRESA KG	7	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
18	PRESUNTO FAT KG	7	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
19	QUEIJO MUÇARELA FAT. KG	7	10	R\$ 35,99	R\$ 359,90
20	MORTADELA DEF. FAT.KG	7	10	R\$ 19,98	R\$ 199,80
21	QUEIJO RALADO 500G	7	100	R\$ 25,99	R\$ 2.599,00
22	QUEIJO MINAS ARTESANAL KG	7	5	R\$ 53,99	R\$ 269,95
23	MANGA KG	7	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
24	MAMÃO KG	7	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
25	BANANA PRATA KG	7	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
26	BANANA MAÇÃ KG	7	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
27	BANANA NANICA KG	7	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
28	MELANCIA KG	7	60	R\$ 2,98	R\$ 178,80
29	MELÃO KG	7	30	R\$ 4,78	R\$ 143,40

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

30	MACÃ NACIONAL KG	7	30	R\$ 13,98	R\$	419,40
31	LARANJA KG	7	30	R\$ 12,99	R\$	389,70
32	LIMÃO EXTRA KG	7	15	R\$ 7,99	R\$	119,85
33	UVA BD. 500G	7	15	R\$ 8,98	R\$	134,70
34	MORANGO BD. 250G	7	10	R\$ 6,98	R\$	69,80
35	CAQUI BD. 500G	7	2	R\$ 11,90	R\$	23,80
36	KIWI BD. 650G	7	2	R\$ 34,99	R\$	69,98
37	PÊRA KG	7	30	R\$ 7,90	R\$	237,00
38	MEXERICA KG	7	20	R\$ 15,99	R\$	319,80
39	ABACAXI UNIDADE	7	40	R\$ 13,99	R\$	559,60
40	ABACATE KG	7	3	R\$ 18,99	R\$	56,97
41	COCO SECO KG	7	3	R\$ 10,99	R\$	32,97
42	ALFACE UNIDADE	7	40	R\$ 3,99	R\$	159,60
43	COUVE UNIDADE	7	30	R\$ 4,99	R\$	149,70
44	BRÓCOLIS	7	30	R\$ 7,99	R\$	239,70
45	REPOLHO KG	7	10	R\$ 2,98	R\$	29,80
46	PEPINO KG	7	15	R\$ 3,49	R\$	52,35
47	CARÁ KG	7	10	R\$ 12,99	R\$	129,90
48	ABÓBORA CABOTIÁ KG	7	15	R\$ 1,99	R\$	29,85
49	BETERRABA KG	7	5	R\$ 2,99	R\$	14,95
50	TOMATE	7	30	R\$ 5,99	R\$	179,70
51	BATATA DOCE KG	7	10	R\$ 3,49	R\$	34,90
52	GENGIBRE KG	7	2	R\$ 17,98	R\$	35,96
53	ALHO GRANEL KG	7	30	R\$ 29,98	R\$	899,40
54	MILHO VERDE BD. 800G	7	10	R\$ 5,99	R\$	59,90
55	BATATA KG	7	60	R\$ 2,98	R\$	178,80
56	CENOURA KG	7	25	R\$ 5,99	R\$	149,75
57	CHUCHU KG	7	10	R\$ 5,99	R\$	59,90
58	INHAME KG	7	10	R\$ 9,99	R\$	99,90
59	CEBOLA KG	7	60	R\$ 2,98	R\$	178,80
60	JILÓ KG	7	2	R\$ 5,99	R\$	11,98
61	MANDIOCA KG	7	10	R\$ 4,99	R\$	49,90
62	OVOS BCO CARTELA 30 UNIDADES	7	60	R\$ 22,49	R\$	1.349,40
63	ARROZ 5 KG	7	10	R\$ 29,90	R\$	299,00
64	FEIJÃO 1 KG	7	10	R\$ 6,99	R\$	69,90
65	AÇÚCAR 5KG	7	50	R\$ 17,98	R\$	899,00
66	CAFÉ 500G	7	50	R\$ 29,99	R\$	1.499,50
67	ÓLEO 900ML	7	100	R\$ 6,99	R\$	699,00
68	POLVILHO DOCE 1 KG	7	100	R\$ 12,98	R\$	1.298,00
69	TAPIOCA 500G	7	5	R\$ 6,99	R\$	34,95
70	FARINHA DE TRIGO 1 KG	7	100	R\$ 5,99	R\$	599,00
71	MISTURA PARA BOLO 400G	7	20	R\$ 7,99	R\$	159,80
72	FERMENTO EM PÓ 250G	7	15	R\$ 11,98	R\$	179,70
73	AMIDO DE MILHO CX 500G	7	10	R\$ 13,98	R\$	139,80
74	FAROFA TEMPERADA 300G	7	10	R\$ 3,19	R\$	31,90
75	FARINHA DE MANDIOCA 500G	7	10	R\$ 11,98	R\$	119,80

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

76	FARINHA DE MILHO 500G	7	10	R\$ 10,98	R\$ 109,80
77	AZEITONA DE CAROÇO 500G	7	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
78	MILHO LATA 170G	7	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
79	VINAGRE DE ÁLCOOL	7	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
80	VINAGRE DE MAÇÃ	7	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
81	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	7	15	R\$ 41,99	R\$ 629,85
82	MILHO PARA PIPOCA 500G	7	15	R\$ 5,49	R\$ 82,35
83	CANJICA AMARELA 500G	7	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
84	AMENDOIM 500G	7	5	R\$ 9,98	R\$ 49,90
85	KETCHUP 400G TRAD.	7	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
86	MAIONESE 500G TRAD.	7	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
87	EXTRATO DE TOMATE 340G	7	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00
88	MACARRÃO PARA LAZANHA	7	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
89	MOLHO DE TOMATE SACHE 340G	7	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40
90	CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG	7	10	R\$ 29,98	R\$ 299,80
91	PIMENTA DO REINO 30G	7	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
92	PIMENTA MALAGUETA 30G	7	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
93	PÁPRICA PICANTE 20G	7	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
94	COLORAL 30G	7	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
95	ORÉGANO 30G	7	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
96	TEMPERO ALHO E SAL 1 KG	7	30	R\$ 19,98	R\$ 599,40
97	TEMPEROS DIVERSOS 60G (CARNES, SALADAS, FEIJÃO)	7	40	R\$ 3,49	R\$ 139,60
98	BICARBONATO 1 KG	7	5	R\$ 19,98	R\$ 99,90
99	BATATA FALHA 1KG	7	20	R\$ 28,98	R\$ 579,60
100	GELATINA SEM SABOR 24G	7	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
101	CREME DE LEITE 200G	7	70	R\$ 2,99	R\$ 209,30
102	LEITE CONDENSADO 395G	7	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
103	COCO RALADO 100G	7	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
104	ACHOCOLATADO 800G	7	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
105	CHOCOLATE GRANULADO 150G	7	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95
106	CEREAL INFANTIL REFIL 230G	7	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
107	AVEIA FLOCOS FINOS 450G	7	5	R\$ 13,98	R\$ 69,90
108	GRANOLA TRADICIONAL 300G	7	3	R\$ 34,98	R\$ 104,94
109	MEL 280G	7	2	R\$ 15,99	R\$ 31,98
110	LEITE EM PÓ 400G	7	5	R\$ 20,99	R\$ 104,95
111	LEITE DE COCO 200ML	7	20	R\$ 5,49	R\$ 109,80
112	LEITE LONGA VIDA 1L	7	30	R\$ 4,39	R\$ 131,70
113	BISCOITO MAISENA	7	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
114	BISCOITO RECHEADO 130G	7	30	R\$ 3,19	R\$ 95,70
115	BISCOITO ÁGUA E SAL 375G	7	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
116	PÃO BISNAGUINHA 240G	7	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
117	TORRADA TRADICIONAL 142G	7	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
118	PÃO DE FORMA 450G	7	30	R\$ 6,79	R\$ 203,70
119	PÃO INTEGRAL 400G	7	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
120	PÃO FRANCES KG	7	25	R\$ 16,90	R\$ 422,50
121	BOLO DE ANIVERSÁRIO KG	7	20	R\$ 55,90	R\$ 1.118,00

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

					R\$	
122	MASSA PARA PASTEL 500G	7	5	R\$ 8,49	R\$	42,45
123	MANTEIGA 500G	7	5	R\$ 20,49	R\$	102,45
124	MARGARINA TRAD. C/ SAL 500G	7	50	R\$ 7,99	R\$	399,50
125	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	7	20	R\$ 9,69	R\$	193,80
126	IOGURTE NATURAL 170G	7	10	R\$ 2,49	R\$	24,90
127	IOGURTE BANDEJA C/ 6	7	20	R\$ 5,99	R\$	119,80
128	REFRIGERANTE 2L	7	50	R\$ 5,99	R\$	299,50
129	SUCO NÉCTAR 1 L	7	25	R\$ 5,49	R\$	137,25
130	SUCO NAT. 500 ML MARACUJÁ	7	10	R\$ 8,99	R\$	89,90
131	ÁGUA DE COCO 1 LITRO	7	10	R\$ 19,98	R\$	199,80
132	REFRESCO EM PÓ 240G	7	100	R\$ 3,49	R\$	349,00
133	MACARRÃO INSTANTÂNEO	7	100	R\$ 2,79	R\$	279,00
134	SOPÃO 195G	7	5	R\$ 10,98	R\$	54,90
135	PÓ PARA SORVETE 150G	7	5	R\$ 10,98	R\$	54,90
136	EMULSIFICANTE P SORVETE	7	5	R\$ 14,98	R\$	74,90
137	COBERTURA DE SORVETE	7	5	R\$ 13,98	R\$	69,90
138	COADOR DE CAFÉ TAM G	7	10	R\$ 7,99	R\$	79,90
139	GARFO DESCARTÁVEL REF	7	5	R\$ 4,99	R\$	24,95
140	COLHER DESCARTÁVEL REF	7	10	R\$ 4,99	R\$	49,90
141	PRATO DESCARTÁVEL 10UN	7	20	R\$ 1,99	R\$	39,80
142	COPO DESCARTÁVEL 200ML	7	10	R\$ 5,99	R\$	59,90
143	VELA ANIVERSÁRIO	7	10	R\$ 9,98	R\$	99,80
144	PAPEL ALUMÍNIO 45x7 CM 5M	7	5	R\$ 9,98	R\$	49,90
145	SACO P FREEZER 5L	7	4	R\$ 11,98	R\$	47,92
146	PAPEL FILME 30 METROS	7	5	R\$ 7,98	R\$	39,90
147	PAPEL TOALHA	7	10	R\$ 6,49	R\$	64,90
148	GUARDANAPO DE PAPEL 50UN	7	10	R\$ 1,98	R\$	19,80
149	PALITO DE DENTE 100UN	7	5	R\$ 1,50	R\$	7,50
150	PILHA AAA C/4	7	15	R\$ 19,90	R\$	298,50
151	SAQUINHO P REFRESCO 100UN	7	10	R\$ 5,95	R\$	59,50
152	CAIXA DE FÓSFORO	7	5	R\$ 3,99	R\$	19,95
153	ABSORVENTE 16 UM C/ ABAS	7	30	R\$ 9,98	R\$	299,40
154	LOÇÃO HIDRATANTE 500 ML	7	10	R\$ 8,98	R\$	89,80
155	TOALHA UMEDECIDA C100 UN	7	50	R\$ 12,98	R\$	649,00
156	ESCOVA DE DENTE	7	25	R\$ 12,98	R\$	324,50
157	FIO DENTAL	7	10	R\$ 6,98	R\$	69,80
158	SHAMPOO	7	10	R\$ 10,99	R\$	109,90
159	CONDICIONADOR	7	10	R\$ 14,90	R\$	149,00
160	CREME DE PENTEAR	7	10	R\$ 9,98	R\$	99,80
161	SHAMPOO BEBÊ 200ML	7	10	R\$ 15,90	R\$	159,00
162	CONDICIONADOR BEBÊ 200ML	7	5	R\$ 15,99	R\$	79,95
163	CREME DENTAL SEM FLUOR	7	5	R\$ 6,99	R\$	34,95
164	FRALDA DESC. 32UN	7	50	R\$ 32,98	R\$	1.649,00
165	PROTECTOR SOLAR FPS 60 200ML	7	5	R\$ 79,90	R\$	399,50
166	BUCHA PARA BANHO C 3UN	7	30	R\$ 5,99	R\$	179,70
167	SABONETE 90G	7	10	R\$ 1,99	R\$	19,90
168	CREME DENTAL 90G	7	5	R\$ 2,99	R\$	14,95

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

169	DESODORANTE ROLLON	7	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
170	ACETONA	7	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
171	ALGODÃO 50G	7	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
172	COTONETES 75G	7	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
173	PENTE PARA CABELO	7	5	R\$ 10,98	R\$ 54,90
174	PRESTO BARBA C/2 UNIDADES	7	10	R\$ 7,98	R\$ 79,80
175	ESCOVA PARA CABELO	7	10	R\$ 22,98	R\$ 229,80
176	PAPEL HIGIÉNICO COM 12UN	7	40	R\$ 14,99	R\$ 599,60
177	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	7	10	R\$ 19,98	R\$ 199,80
178	INSETICIDA	7	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
179	BUCHA PARA LOUÇA C4 UN	7	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
180	LÃ DE AÇO	7	50	R\$ 2,69	R\$ 134,50
181	DETERGENTE LÍQ. 500ML	7	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
182	SABÃO EM PÓ 2KG	7	100	R\$ 28,98	R\$ 2.898,00
183	SABÃO EM BARRA 1KG	7	15	R\$ 13,98	R\$ 209,70
184	ÁGUA SANITÁRIA 5L	7	31	R\$ 13,98	R\$ 433,38
185	AMACIANTE 5L	7	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70
186	DESINFETANTE 2L	7	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
187	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	7	30	R\$ 17,98	R\$ 539,40
188	ALVEJANTE EM PÓ REFIL 400G	7	5	R\$ 18,98	R\$ 94,90
189	SODA CÁUSTICA 1KG	7	5	R\$ 17,98	R\$ 89,90
190	ÁLCOOL 70% LÍQ. 1L	7	10	R\$ 8,98	R\$ 89,80
191	ÁLCOOL GEL 70% 420G	7	10	R\$ 16,98	R\$ 169,80
192	ESSÊNCIA DE LIMPEZA 140ML	7	5	R\$ 10,98	R\$ 54,90
193	PULVERIZADOR SPRAY	7	2	R\$ 10,98	R\$ 21,96
194	SACO DE LIXO 5 UN 100L	7	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
195	SACO DE LIXO 10 UN 30L	7	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
196	LUVA PARA LIMPEZA PESADA	7	5	R\$ 16,98	R\$ 84,90
197	RODO	7	5	R\$ 12,90	R\$ 64,50
198	VASSOURA	7	3	R\$ 24,98	R\$ 74,94
199	PANO DE PRATO	7	5	R\$ 22,98	R\$ 114,90
200	PANO DE CHÃO	7	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95
201	FORMA DE ALUMÍNIO	7	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50
202	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA	7	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
203	JARRA DE PLÁSTICO 4L	7	2	R\$ 44,98	R\$ 89,96
204	GARRAFA DE CAFÉ 1L	7	1	R\$ 27,98	R\$ 27,98
205	VELA P FILTRO	7	13	R\$ 18,90	R\$ 245,70
206	CHUVEIRO MAX DUCHA	7	4	R\$ 79,80	R\$ 319,20
207	BORRACHA P PANELA DE PRESSÃO 7L	7	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
208	CADEADO COM CHAVE	7	5	R\$ 28,80	R\$ 144,00
209	ISQUEIRO CHAMA MAX	7	5	R\$ 5,45	R\$ 27,25
210	ÁGUA MINERAL 500 ML	7	5	R\$ 1,49	R\$ 7,45
211	TALHERES	7	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
212	COPO DE VIDRO AMERICANO	7	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
213	BALDE	7	3	R\$ 11,49	R\$ 34,47

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
 Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casaadaacolhida@ymail.com

214	PRATO DURALEX	7	5	R\$ 8,29	R\$	41,45
215	CHINELO INFANTIL	7	25	R\$ 21,99	R\$	549,75
216	CHINELO ADULTO	7	15	R\$ 24,98	R\$	374,70
217	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	7	2	R\$ 119,80	R\$	239,60
218	GARRAFÃO TÉRMICO 5L	7	1	R\$ 54,98	R\$	54,98
219	AMEIXA KG	7	4	R\$ 19,99	R\$	79,96
220	PÊSSEGO KG	7	3	R\$ 13,98	R\$	41,94
221	CEBOLINHA MAÇÔ	7	5	R\$ 3,99	R\$	19,95
222	SALSINHA MAÇÔ	7	3	R\$ 3,99	R\$	11,97
223	ALHO PORO KG	7	2	R\$ 10,99	R\$	21,98
224	ABOBRENA VERDE KG	7	22	R\$ 3,99	R\$	87,78
225	GELATINA SABORES 20G	7	9	R\$ 1,49	R\$	13,41
226	CAIXA DE BOMBONS 250G	7	3	R\$ 11,98	R\$	35,94
VALOR TOTAL.....				R\$ 3.163,81	RS 51.400,85	
01	GÁS COZINHA	07	30	95,00	R\$ 2.850,00	
01	GASOLINA COMUM LITRO	07	319,00 L	5,99	R\$13.375,67	
TOTAL-----						R\$ 67.626,52

2º ADITIVO 2025

Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde prod.	Valor Unit.	Valor Total da despesa
	GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. DE LIMPEZA		Qtde		
01	LINGUIÇA SUÍNO KG	03	5	20,90	104,50
02	LINGUIÇA DE FRANGO KG	03	5	24,99	124,95
03	ACÉM KG	03	2	32,99	65,98
04	FRANGO INTEIRO KG	03	1	13,49	13,49
05	SALSICHA KG	03	2	8,99	17,98
06	SUAN DE PORCO KG	03	1	13,99	13,99
07	COXA SOBRE COXA FRANGO KG	03	10	11,90	119,00
08	LOMBO SUÍNO KG	03	1	25,99	25,99
09	FILÉ PEITO FRANGO KG	03	8	22,99	183,92
10	RECORTE COSTELA SUÍNA KG	03	1	24,99	24,99
11	PERNIL KG	03	1	21,49	21,49
12	MAÇÃ DE PEITO KG	03	1	32,99	32,99
13	BISTECA KG	03	1	19,49	19,49
14	FÍGADO BOVINO KG	03	1	14,00	14,00
15	PÉ DE FRANGO KG	03	1	14,49	14,49
16	BACON KG	03	1	11,99	11,99
17	CALABRESA KG	03	2	23,49	46,98
18	PRESUNTO FAT KG	03	3	21,99	65,97
19	QUEIJO MUÇARELA FAT. KG	03	5	33,90	169,50

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

20	MORTADELA DEF. FAT.KG	03	2	24,98	49,96
21	QUEIJO RALADO 500G	03	5	21,49	107,45
22	QUEIJO MINAS ARTESANAL KG	03	1	43,98	43,98
23	MANGA KG	03	1	9,90	9,90
24	MAMÃO KG	03	2	5,99	11,98
25	BANANA PRATA KG	03	5	4,98	24,90
26	BANANA MAÇÃ KG	03	2	7,49	14,98
27	BANANA NANICA KG	03	2	7,98	15,96
28	MELANCIA KG	03	5	2,99	14,95
29	MELÃO KG	03	8	9,49	75,92
30	MAÇÃ NACIONAL KG	03	4	11,19	44,76
31	LARANJA KG	03	3	3,49	10,47
32	LIMÃO EXTRA KG	03	4	3,49	13,96
33	UVA BD. 500G	03	2	5,98	11,96
34	MORANGO BD. 250G	03	2	11,49	22,98
35	CAQUI BD. 500G	03	1	5,99	5,99
36	KIWI BD. 650G	03	1	13,49	13,49
37	PÊRA KG	03	3	5,98	17,94
38	MEXERICA KG	03	2	10,49	20,98
39	ABACAXI UNIDADE	03	5	12,49	62,45
40	ABACATE KG	03	1	4,98	4,98
41	COCO SECO KG	03	2	6,99	13,98
42	ALFACE UNIDADE	03	2	3,49	6,98
43	COUVE UNIDADE	03	2	3,49	6,98
44	BRÓCOLIS	03	7	6,49	45,43
45	REPOLHO KG	03	3	2,99	8,97
46	PEPINO KG	03	5	3,99	19,95
47	CARÁ KG	03	3	4,98	14,94
48	ABÓBORA CABOTIÁ KG	03	4	1,99	7,96
49	BETERRABA KG	03	1	3,98	3,98
50	TOMATE	03	5	9,49	47,45
51	BATATA DOCE KG	03	2	2,98	5,96
52	GENGIBRE KG	03	1	27,49	27,49
53	ALHO GRANEL KG	03	7	25,98	181,86
54	MILHO VERDE BD. 800G	03	1	9,98	9,98
55	BATATA KG	03	10	4,99	49,90
56	CENOURA KG	03	6	2,99	17,94
57	CHUCHU KG	03	2	3,49	6,98
58	INHAME KG	03	2	3,98	7,96
59	CEBOLA KG	03	10	6,99	69,90
60	JILÓ KG	03	1	4,99	4,99
61	MANDIOCA KG	03	2	24,98	49,96
62	OVOS BCO CARTELADA 30 UNIDADES	03	25	13,99	349,75
63	ARROZ 5 KG	03	5	20,99	104,95
64	FEIJÃO 1 KG	03	5	8,99	44,95
65	AÇÚCAR 5KG	03	5	18,99	94,95
66	CAFÉ 500G	03	20	29,90	598,00
67	ÓLEO 900ML	03	10	6,99	69,90

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casaadaacolhida@ymail.com

68	POLVILHO DOCE 1 KG	03	10	8,49	84,90
69	TAPIOCA 500G	03	1	4,99	4,99
70	FARINHA DE TRIGO 1 KG	03	3	5,98	17,94
71	MISTURA PARA BOLO 400G	03	2	5,49	10,98
72	FERMENTO EM PÓ 250G	03	5	11,98	59,90
73	AMIDO DE MILHO CX 500G	03	2	8,99	17,98
74	FAROFA TEMPERADA 300G	03	5	4,98	24,90
75	FARINHA DE MANDIOCA 500G	03	3	7,99	23,97
76	FARINHA DE MILHO 500G	03	3	8,95	26,85
77	AZEITONA C CAROÇO 500G	03	2	18,99	37,98
78	MILHO LATA 170G	03	5	2,99	14,95
79	VINAGRE DE ÁLCOOL	03	3	3,49	10,47
80	VINAGRE DE MAÇÃ	03	3	10,98	32,94
81	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	03	3	31,98	95,94
82	MILHO PARA PIPOCAS 500G	03	4	4,99	19,96
83	CANJICA AMARELA 500G	03	1	6,49	6,49
84	AMENDOIM 500G	03	1	9,98	9,98
85	KETCHUP 400G TRAD.	03	2	7,49	14,98
86	MAIONESE 500G TRAD.	03	5	9,99	49,95
87	EXTRATO DE TOMATE 340G	03	12	6,99	83,88
88	MACARRÃO PARA LAZANHA	03	5	9,99	49,95
89	MOLHO DE TOMATE SACHE 340G	03	10	1,49	14,90
90	CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG	03	3	22,90	68,70
91	PIMENTA DO REINO 30G	03	5	3,99	19,95
92	PIMENTA MALAGUETA 30G	03	2	2,99	5,98
93	PÁPRICA PICANTE 20G	03	2	2,99	5,98
94	COLORAI 30G	03	3	2,99	8,97
95	ORÉGANO 30G	03	5	2,99	14,95
96	TEMPERO ALHO E SAL 1 KG	03	5	19,98	99,90
97	TEMPEROS DIVERSOS 60G (CARNES, SALADAS, FEIJÃO)	03	5	5,98	29,90
98	BICARBONATO 1 KG	03	2	9,98	19,96
99	BATATA PALHA 1KG	03	3	19,90	59,70
100	GELATINA SEM SABOR 24G	03	5	9,98	49,90
101	CREME DE LEITE 200G	03	15	3,09	46,35
102	LEITE CONDENSADO 395G	03	15	5,69	85,35
103	COCO RALADO 100G	03	5	3,99	19,95
104	ACHOCOLATADO 800G	03	10	11,99	119,90
105	CHOCOLATE GRANULADO 150G	03	2	3,99	7,98
106	CEREAL INFANTIL REFIL 230G	03	2	5,99	11,98
107	AVEIA FLOCOS FINOS 450G	03	2	7,98	15,96
108	GRANOLA TRADICIONAL 300G	03	3	8,98	26,94
109	MEL 280G	03	1	16,99	16,99
110	LEITE EM PÓ 400G	03	1	15,90	15,90
111	LEITE DE COCO 200ML	03	5	4,19	20,95
112	LEITE LONGA VIDA 1L	03	5	4,99	24,95
113	BISCOITO MAISENA	03	5	6,99	34,95
114	BISCOITO RECHEADO 130G	03	5	1,99	9,95

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

115	BISCOITO ÁGUA E SAL 375G	03	5	4,99	24,95
116	PÃO BISNAGUINHA 240G	03	2	3,99	7,98
117	TORRADA TRADICIONAL 142G	03	2	5,99	11,98
118	PÃO DE FORMA 450G	03	5	4,99	24,95
119	PÃO INTEGRAL 400G	03	5	10,99	54,95
120	PÃO FRANCES KG	03	15	14,90	223,50
121	BOLO DE ANIVERSÁRIO KG	03	5	59,90	299,50
122	MASSA PARA PASTEL 500G	03	2	9,99	19,98
123	MANTEIGA 500G	03	1	24,99	24,99
124	MARGARINA TRAD. C/ SAL 500G	03	10	8,49	84,90
125	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	03	3	5,99	17,97
126	IOGURTE NATURAL 170G	03	5	2,79	13,95
127	IOGURTE BANDEJA C/ 6	03	5	5,99	29,95
128	REFRIGERANTE 2L	03	10	5,99	59,90
129	SUCO NÉCTAR 1 L	03	5	5,99	29,95
130	SUCO NAT. 500 ML MARACUJÁ	03	2	8,99	17,98
131	ÁGUA DE COCO 1 LITRO	03	3	11,98	35,94
132	REFRESCO EM PÓ 240G	03	8	3,98	31,84
133	MACARRÃO INSTANTÂNEO	03	10	1,59	15,90
134	SOPÃO 195G	03	2	10,98	21,96
135	PÓ PARA SORVETE 150G	03	2	9,98	19,96
136	EMULSIFICANTE P SORVETE	03	3	17,98	53,94
137	COBERTURA DE SORVETE	03	3	17,98	53,94
138	COADOR DE CAFÉ TAM G	03	3	6,99	20,97
139	GARFO DESCARTÁVEL REF	03	5	2,99	14,95
140	COLHER DESCARTÁVEL REF	03	10	2,99	29,90
141	PRATO DESCARTÁVEL 10UN	03	10	4,98	49,80
142	COPO DESCARTÁVEL 200ML	03	10	5,99	59,90
143	VELA ANIVERSÁRIO	03	2	9,99	19,98
144	PAPEL ALUMÍNIO 45x7 CM 5M	03	3	8,99	26,97
145	SACO P FREEZER 5L	03	3	9,98	29,94
146	PAPEL FILME 30 METROS	03	3	5,99	17,97
147	PAPEL TOALHA	03	6	3,99	23,94
148	GUARDANAPO DE PAPEL 50UN	03	5	1,99	9,95
149	PALITO DE DENTE 100UN	03	3	1,50	4,50
150	PILHA AAA C/4	03	5	6,99	34,95
151	SAQUINHO P REFRESCO 100UN	03	5	2,99	14,95
152	CAIXA DE FÓSFORO	03	5	3,99	19,95
153	ABSORVENTE 16 UM C/ ABAS	03	8	12,99	103,92
154	LOÇÃO HIDRATANTE 500 ML	03	3	11,99	35,97
155	TOALHA UMEDECIDA C100 UN	03	20	13,99	279,80
156	ESCOVA DE DENTE	03	5	12,99	64,95
157	FIO DENTAL	03	5	4,99	24,95
158	SHAMPOO	03	5	9,98	49,90
159	CONDICIONADOR	03	5	10,99	54,95
160	CREME DE PENTEAR	03	5	10,98	54,90
161	SHAMPOO BEBÊ 200ML	03	5	15,99	79,95
162	CONDICIONADOR BEBÊ 200ML	03	5	15,99	79,95
163	CREME DENTAL SEM FLUOR	03	2	8,89	17,78

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

164	ERALDA DESC. 32UN	03	10	39,90	399,00
165	PROTECTOR SOLAR FPS 60 200ML	03	2	45,90	91,80
166	BUCHA PARA BANHO C 3UN	03	10	6,99	69,90
167	SABONETE 90G	03	5	1,39	6,95
168	CREME DENTAL 90G	03	2	6,99	13,98
169	DESODORANTE ROLLON	03	5	7,99	39,95
170	ACETONA	03	5	5,99	29,95
171	ALGODÃO 50G	03	5	4,99	24,95
172	COTONETES 75G	03	5	1,99	9,95
173	PENTE PARA CABELO	03	5	5,99	29,95
174	PRESTO BARBA C/2 UNIDADES	03	5	4,99	24,95
175	ESCOVA PARA CABELO	03	2	14,99	29,98
176	PAPEL HIGIÉNICO COM 12UN	03	10	12,99	129,90
177	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	03	2	19,98	39,96
178	INSETICIDA	03	5	13,90	69,50
179	BUCHA PARA LOUÇA C4 UN	03	8	3,99	31,92
180	LÃ DE AÇO	03	5	1,39	6,95
181	DETERGENTE LÍQ. 500ML	03	20	2,39	47,80
182	SABÃO EM PÓ 2KG	03	42	17,99	755,58
183	SABÃO EM BARRA 1KG	03	5	14,98	74,90
184	ÁGUA SANITÁRIA 5L	03	15	13,98	209,70
185	AMACIANTE 5L	03	10	16,98	169,80
186	DESINFETANTE 2L	03	25	3,99	99,75
187	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	03	10	2,99	29,90
188	ALVEJANTE EM PÓ REFIL 400G	03	2	29,98	59,96
189	SODA CÁUSTICA 1KG	03	3	19,98	59,94
190	ÁLCOOL 70% LÍQ. 1L	03	8	8,99	71,92
191	ÁLCOOL GEL 70% 420G	03	7	7,95	55,65
192	ESSÊNCIA DE LIMPEZA 140ML	03	2	12,98	25,96
193	PULVERIZADOR SPRAY	03	2	9,99	19,98
194	SACO DE LIXO 5 UN 100L	03	5	4,69	23,45
195	SACO DE LIXO 10 UN 30L	03	5	6,69	33,45
196	LUVA PARA LIMPEZA PESADA	03	3	16,98	50,94
197	RODO	03	3	19,98	59,94
198	VASSOURA	03	1	17,99	17,99
199	PANO DE PRATO	03	2	9,98	19,96
200	PANO DE CHÃO	03	2	5,98	11,96
201	FORMA DE ALUMÍNIO	03	1	44,90	44,90
202	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA	03	1	19,90	19,90
203	JARRA DE PLÁSTICO 4L	03	2	12,99	25,98
204	GARRAFA DE CAFÉ 1L	03	1	39,80	39,80
205	VELA P FILTRO	03	3	13,98	41,94
206	CHUVEIRO MAX DUCHA	03	2	79,99	159,98
207	BORRACHA P PANELA DE PRESSÃO 7L	03	2	6,98	13,96
208	CADEADO COM CHAVE	03	2	15,99	31,98
209	ISQUEIRO CHAMA MAX	03	5	5,99	29,95
210	ÁGUA MINERAL 500 ML	03	2	1,59	3,18
211	TALHERES	03	1	16,98	16,98

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

212	CORPO DE VIDRO AMERICANO	03	3	0,99	2,97
213	BALDE	03	2	14,98	29,96
214	PRATO DURALEX	03	1	7,99	7,99
215	CHINELO INFANTIL	03	6	29,90	179,40
216	CHINELO ADULTO	03	5	39,99	199,95
217	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	03	1	39,90	39,90
218	GARRAFÃO TÉRMICO 5L	03	1	43,99	43,99
219	AMEIXA KG	03	3	29,98	89,94
220	PÊSSEGO KG	03	2	19,99	39,98
221	CEBOLINHA MAÇÔ	03	2	3,99	7,98
222	SALSINHA MAÇÔ	03	2	1,99	3,98
223	ALHO PORÓ KG	03	1	10,99	10,99
224	ABOBRINHA VERDE KG	03	3	3,99	11,97
225	GELATINA SABORES 20G	03	3	1,99	5,97
226	CAIXA DE BOMBONS 250G	03	1	16,98	16,98
VALOR TOTAL.....				R\$ 2.733,13	R\$ 11.595,51
01	GÁS COZINHA	03	12	95,00	R\$ 1.140,00
01	GASOLINA COMUM LITRO	03	750 L	5,99	R\$4.492,50
TOTAL-----					R\$17.228,01

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Energia	07	1.711,24	11.978,68
02	Água	07	150,00	1.050,00
03	Telefone	07	572,42	4.006,94
04	Contabilidade -	07	800,00	5.600,00
	Subtotal (mensal)		3.233,66	22.635,62

1º ADITIVO 2025

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Energia	07	1.424,00	9.968,00
02	Água	07	160,10	1.120,70
03	Telefone	07	572,42	4.006,94
04	Contabilidade -	07	900,00	6.300,00
	Subtotal (mensal)		3.056,52	21.395,64



Casa da Acolhida Benvinda

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado -Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Patos de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

2º ADITIVO 2025

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Energia	03	1.545,00	4.635,00
02	Água	03	155,10	465,30
03	Telefone	03	751,78	2.255,34
04	Contabilidade -	03	900,00	2.700,00
Subtotal (mensal)			3.351,88	R\$10.055,64

6.1.4 Aluguel/Locação

6.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01				
02				
03				
Subtotal				

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

REPASSES					

7.1 Previsão de desembolso da OSC (R\$)

REPASSE

Mod. For. 001



Casa da Acolhida Benvida

Rua José Felipe Melo, 40 – Bairro Cerrado, Tel. (34) 3823-3110 - CEP: 38.701-298
Pato de Minas – Minas Gerais – CNPJ: 05.883.534/0001-27 – Inscrição Estadual: Isenta
casadaacolhida@ymail.com

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Total será apresentada 30 (trinta) dias após a utilização de todo o recurso, de forma condizente com o objeto do Plano de Trabalho dessa Parceria.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto ao Município de Patos de Minas – MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 06 de agosto de 2025.

Hilton Antônio de Oliveira
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Cristiani Costa Silva Tavares
Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de . de .

Assinatura Administrador Publico - Secretário Ordenador da Despesa

Mod. For. 001

plano_de_trabalho_2025_2o_aditivo_ok1757104703747.pdf
Código do documento 4f7234ab-dcb1-4a2d-8975-fa7b30274c06



Assinaturas



Elisângela Luisa Fernandes
elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Elisângela Luisa Fernandes

Eventos do documento

14 Oct 2025, 11:40:20

Documento 4f7234ab-dcb1-4a2d-8975-fa7b30274c06 criado por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T11:40:20-03:00

14 Oct 2025, 11:43:26

Assinaturas iniciadas por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T11:43:26-03:00

14 Oct 2025, 11:47:43

ELISÂNGELA LUISA FERNANDES Assinou - Email: elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.150 (138-0-64-150-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 26776) - Geolocalização: -18.599420225002117 -46.534054493196386 - Documento de identificação informado: 058.879.486-47 - DATE_ATOM: 2025-10-14T11:47:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):979c93c71f8ff09ad5ad9ba510e33c0fceaebe66c5ed5a8795740a07d5de8060
(SHA512):c1ddeedc9db265b2993d2c32e6e4ad9e2b2e5acae4b4910dba19f180cb2126de8c31a9d7eb7579ed9bc149e437e1463cd1483108ba1d7600f4f8023d29764f10

Hash do documento anexo

(SHA256):cd17c94e81730c80b3c5371abbb2a7938d96cb41056be9dc84f068c19bea9426
(SHA512):a46ddcb3e7d495b96081d527ac45d7996be985174b77fc9349f74ede525bf2b48969610b91a8438c3e7169c92d7190e0b0f18aa70e00baa9c392130db6f822a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Governo 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Governo****Expediente**

Termo de Fomento nº 86/2025, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Segurança Pública De Patos De Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições) visando a integração e a aproximação do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais com a população através da Corrida do Bombeiro, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura: 15/10/2025, Vigência: 28/02/2026. Patos de Minas, 15 de outubro de 2025. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita em exercício.

Termo de Fomento nº 87/2025, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Segurança Pública De Patos De Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílios) visando adquirir uma viatura implementada interligada à Defesa Civil, com vista à melhoria dos serviços prestados à população de Patos de Minas e região, Valor: R\$ 332.615,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e quinze reais). Assinatura: 15/10/2025, Vigência: 31/10/2026. Patos de Minas, 15 de outubro de 2025. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita em exercício

Retifica-se a publicação no Diário Oficial do Município dia 09/10/2025, onde se lê:
“Termo de Fomento nº 83/2025, Organização da Sociedade Civil: Casa de Caridade Irmão José Ribeiro, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenções sociais), visando a manutenção da instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais). Assinatura: 03/10/2025, Vigência: 30/09/2026.” Leia-se “Termo de Fomento nº 83/2025, Organização da Sociedade Civil: Casa de Caridade Irmão José Ribeiro, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenções sociais), visando a manutenção da instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais). Assinatura: 03/10/2025, Vigência: 28/02/2026.” Patos de Minas, 15 de outubro de 2025. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita em exercício.

4º Aditivo ao Termo de Fomento nº 37/2024, Organização da Sociedade Civil: Casa da Acolhida, Objeto: Acréscimo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), representando 48,00% sobre o valor total do Termo de Fomento original, alteração no plano de trabalho e prorrogação da vigência até 30/01/2026. Assinatura: 15/10/2025. Patos de Minas, 15 de outubro de 2025. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita em exercício

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS****LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**
Prefeito MunicipalEndereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.**CAROLINA FILARDI TAFURI**
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.



Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PATOS DE
MINAS:18602011000107
Dados: 2025.10.15
17:03:47 -03'00'